



# Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

## PROTOCOLO

Nº: 290/2023

DATA: 04/05/2023

HORÁRIO: 17:27 H

ASSINATURA: [Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: ANDERSON SARTORE  
SERVIÇO LEGISLATIVO

### INDICAÇÃO 020/2023

Exm<sup>o</sup> Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES. O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.<sup>o</sup> Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

### INDICAÇÃO DE SERVIÇO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS AO FINAL DA RUA MANOEL ALONSO PORTELA, (SAÍDA PARA ALEGRE) E UM NA AVENIDA HÉLIA DE ASSIS MARTINS (SAÍDA PARA PIAÇU) PRÓXIMO AO PARQUE DAS PALMEIRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

### JUSTIFICATIVA

Somos sabedores de que apesar da diminuição dos horários disponíveis de ônibus em nosso município, uma das poucas alternativas públicas para os passageiros que precisam utilizar estes meios de transportes, são ainda muitos os usuários que ainda precisam fazer uso desses coletivos para se deslocarem de suas comunidades para a sede do município de Muniz Freire.

Entretanto, é importante ressaltar que a maioria dos usuários dos horários dos coletivos ainda existentes, sobretudo aqueles que se direcionam através da ES – 181 Sul, no sentido às localidades de Amorim, Santo Antônio de Amorim, São Simão, Anutiba (distrito de Alegre), Alegre, Cachoeiro e demais localidades e cidades, bem como aqueles que se direcionam através da ES – 181 Norte, no sentido às localidades de Córrego Rico, Mata do Barão, Menino Jesus, Piaçu, Assunção, Alto Norte, etc... ficam vulneráveis à chuva e ao excesso de sol enquanto aguardam a chegada do coletivo para o embarque.

[Assinatura]

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003400320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

## **Estado do Espírito Santo**

Justificando a reivindicação dos passageiros, é constatado um número considerável de usuários dessa modalidade de transporte, sobretudo no período da tarde, horário que antecede ao anoitecer, quando retornam para as suas residências os funcionários e trabalhadores em geral que prestam os mais variados tipos de serviços na Sede da cidade de Muniz Freire/ES. Assim sendo, nada mais justo que proporcionar uma espera confortável e segura aos que fazem a utilização do transporte público ainda disponível.

Portanto, esta indicação em muito irá contribuir para a garantir a segurança, conforto e comodidade aos passageiros que são usuários do transporte público ofertado pelos horários disponíveis de ônibus e demais coletivos que servem como alternativa de locomoção da população do município e de outras cidades do Sul do Estado do Espírito Santo.

Sabendo de todas as vantagens acima expostas, cuja finalidade maior é proporcionar segurança, comodidade e conforto aos usuários do transporte coletivo, sobretudo moradores do município de Muniz Freire, e também de passageiros de outras localidades que fazem uso de coletivos de transporte público, conto com o apoio dos nobres edis para aprovação desta medida de grande serventia aos moradores da cidade de Muniz Freire e de cidades vizinhas.

Muniz Freire/ES, 05 de maio de 2023.

  
**AGENOR FAVORETO FILHO**

**Vereador**

